ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

APROVADO
Discussão
Em 14 / 07 /202
PAULINHO BASÍLIO
Presidente

REQUERIMENTO nº 606/2020

Excelentíssimo Senhor
Paulinho Basilio
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado oficio ao Senhor **Celso Maldaner**, Deputado Federal, expondo e solicitando o que segue:

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o Fundeb, atualmente é regulamentado pela legislação federal 11.494/2007, porém, de acordo com o art. 48, sua vigência termina no dia 31 de dezembro de 2020. Trata-se de maneira encontrada para enfrentar as desigualdades regionais na educação, garantindo que porcentagens de determinados impostos sejam obrigatoriamente destinados para o financiamento de forma mais equilibrada da nossa educação pública nas suas três fases. O fundo é utilizado para o pagamento de salários de profissionais, merenda, transporte escolar, material didático e reformas em escolas. Mesmo em Santa Catarina, um dos estados considerados mais desenvolvidos do país, quase 20% dos alunos não possui acesso à rede. Considerado a existência, no Congresso Nacional, da PEC 15/2015, agendada para votação na próxima segunda-feira, dia 20, como pauta única, se faz necessário manifestar apoio a aprovação da referida emenda, eis que a constitucionalização do Fundeb é urgente. Vale ressaltar, que na atual proposta a cota de participação da União na composição do fundo sairá de 10% para 20% num horizonte até 2026, se aprovada, garantirá um novo Fundeb, mais justo e igualitário, com ampliação de recursos e responsável com a realidade fiscal do país.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 14 de julho de 2020.

Vereadores

Telma Bley

Paulinho Basilio

Norma Pereira

Camila Lima

Gil Baiano

Coronel Mário

Zenici Dreher

Paulo Glinski

Wilmar Sudoski